

P O R T A R I A Nº 913/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04711/2020;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 20/03/2025 a 15/09/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **DAISY LUCIDI DE ARAÚJO SILVA**, Docente I, matrícula nº 4919, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de março
de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal